

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Subprefeitura da LAPA

Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES REGIONAL LAPA

Data: 22.01.2020

Hora de início: 18:30h

Local: SUBPREFEITURA LAPA

Pauta:

Informes. Assuntos principais: Aprovação da Ata da Reunião de novembro. Outras metas/solicitações e calendário. Próximos passos / ações / providências. Pauta da próxima reunião. Encerramento.

Ata de reunião anterior – ainda não submetida à aprovação.

Informes gerais

- ✓ Audiência Pública da Operação Urbana Água Branca –reunião do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - inclui atualização de SP Obras sobre Ponte de Pirituba- Lapa – 3/2/20 – 18:30 hs – Edifício Martinelli – Sala 154
- ✓ A Conselheira Solange informou do interesse da entidade EYW da Rua Scipião em divulgar atividades e disponibilidade do espaço. Representante: Diogo. Também divulga a existência do Orquidário da Lapa de Baixo. Propõe a possibilidade de reuniões itinerantes do CADES Lapa para maior contato com as comunidades do território.
- ✓ Cyra, representante da Subprefeitura, informa da visita feita ao Centro de Memória Cecília Meireles, em companhia do Rafael e do reconhecimento de uma sala que será disponibilizada para exposição de material e reuniões do Cades Lapa.
- ✓ Plano de Ação Municipal de enfrentamento das mudanças climáticas. A conselheira Helena informa que a SVMA abrirá em abril uma consulta pública para colher contribuições e posicionamentos sobre o tema e da oportunidade e importância que os Cades Regionais se preparem para contribuir, já que serão convidados para tal. O sentido de reflexão e alinhamento conceitual sobre o tema foi sugerido e apoiado pelo Conselho, assim como o convite à técnica Rose Mari Zenha do IPT para discorrer sobre o tema – Cidade Resiliente.
- ✓ Cyra informa dos contatos feitos com SIURB, São Paulo Parcerias e Secretaria de Governo sobre a proposta dos Piscinões da Praça São Crispim e Rio dos Campos na Subprefeitura da Lapa, atendendo a demandas do Conselho, na reunião de dezembro de 2019. Pedro Algodoal de SIURB estará apresentando o Projeto Básico (o projeto é de responsabilidade de SP Parcerias) também na reunião ordinária de 19/2/20. O conselheiro Umberto propõe que também o Piscinão da Avenida Mofarrej seja abordado. Eduardo informa da Audiência Pública sobre este PPP e outros projetos hídricos que ocorrerá na Câmara Municipal em 4/3/20 às 19 horas.
- ✓ O GT de Comunicação articulado a Andressa, assessora de comunicação na SUB-LA, deverá organizar a divulgação da próxima reunião ordinária e sua programação para as comunidades da Subprefeitura da Lapa.
- ✓ **Publicação do Calendário aprovado de 2020** – Foi publicado em Diário Oficial no dia 20/12/2019

✓ **SEI dos processos relativos ao CADES Lapa: 6044.2019/0001743-8**

Assuntos principais

✓ Proposta de plantio coordenado pelo CADES LAPA: O conselheiro Paulo propõe um plantio coordenado pelo CADES Lapa, em área situada no Jaguaré, já próxima a Osasco, onde houve uma reintegração de posse e desfazimento determinados pelo Ministério Público. Acorda-se que o primeiro passo seria o conhecimento cadastral da área, sua titularidade e possibilidades. Cyra buscará informações com Thito, supervisor de habitação da Subprefeitura da Lapa.

✓ **Mudança da Legislação de manejo arbóreo na cidade de São Paulo**, através da promulgação da Lei 17267/20, pelo prefeito Bruno Covas e que alguns artigos da Lei 10365/87 (lei manejo arbóreo) foram alterados e extinta a lei 10.919/1990 (disciplinava a divulgação manejo previsto).

Debate sobre pontos alterados na nova legislação em comparação com a legislação anterior.

- Revoga a lei 10.919/1990 que previa publicação das autorizações para poda ou supressão de árvores no DOC.
- Lei anterior: qualquer poda ou supressão precisava ser autorizada e acompanhada por engenheiro agrônomo da Prefeitura.
- Nova Lei: **Poda em área privada** pode acontecer com laudo assinado por engenheiro agrônomo, engenheiro florestal ou biólogo, 10 dias antes do ato. Não precisa mais ser autorizada pelo subprefeito.
- Poda nas calçadas ou outros espaços públicos continua exigindo autorização do subprefeito ou secretário quando se tratar de manejo pela concessionária através de, convênio com a Enel só em caso de desobstrução da rede elétrica.
- Única exceção de poda em calçada por particular - situação emergencial – laudo por profissional ou empresa, apresentado em até 1 dia depois da execução.
- Artigo 11 –um dos motivos previstos para supressão e poda é muito controverso e poderá abrir margem para pedidos recorrentes de supressão (brecha legal): a calçada ter menos de 1,20m de passagem livre. Apesar de estar previsto este requisito na Lei das Calçadas, foge da realidade e viabilidade na cidade, inclusive nos bairros cuja urbanização previu arborização.
- A Lei muda o eixo de responsabilidade do agente público que passa a se voltar mais para a fiscalização e planejamento do que responsabilidade técnica na gestão da arborização na cidade. Profissionais privados, autônomos ou empresas e concessionários passam a exercer a responsabilidade técnica.
- A Lei precisará ser regulamentada. Grupo de técnicos do Plano Municipal da Arborização Urbana (PMAU) discutirão a lei e darão o primeiro passo neste sentido em reunião agendada para 23/2/20.
- Com a revogação da lei 10.919/1990, que previa publicação das autorizações em DOC, a busca deverá acontecer no ambiente de processos das 32 Subprefeituras.
- Motivo de a Lei ter sido entendida numa abrangência maior quanto a podas por entes privados, em logradouros públicos, na divulgação da imprensa: redação ambígua do artigo 12-B do texto legal.

✓ A conselheira Lara reforça a importância de se avançar na programação e prioridades do eixo de **Capacitação – melhoria na habilidade de resposta -** do Planejamento do CADES Lapa, assim como no detalhamento dos outros 2 eixos: **Estudos, Planos e Projetos do Território** e **Demandas Comunitárias**. Conselheiros e conselheiras concordam com a necessidade de outros agendamentos para cumprir este objetivo, fora da reunião ordinária. Além da definição dos temas

e Calendário das capacitações prioritárias e temas das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias de 2020

✓ **Pauta próxima reunião:**

- Aprovação das Atas das Reuniões de dezembro de 2019 e janeiro de 2020: abrir com a coleta de assinatura dos conselheiros
- Informes: coletar os assuntos dos conselheiros (prever limite de tempo para esse ponto de pauta)
- Assuntos principais: Apresentação da proposta de calendário e realização dos temas de capacitação, Apresentação do Pedro Algodoal sobre a proposta de Piscinão na região da Praça São Crispim e Piscinão Rio das Campos (30-40min), apresentação de proposta alternativa da sociedade civil sobre soluções inovadoras (30-40 min), abertura ao diálogo e encaminhamentos.
- Data: 19/02/2020
- Próximos passos / ações / providências: buscar informações sobre a área onde houve o desfazimento das moradias baixos do viaduto, em que se propõe um plantio coordenado pelo CADES Lapa.
- Encerramento.

✓ **Encerramento da reunião** – Foi encerrada a reunião às 21:30h, com os devidos agradecimentos pela presença de todos. Próxima reunião 18 /03/2020. 18h30 – Local: Subprefeitura da Lapa

PARTICIPANTES PRESENTES:

Representantes CADES VM - Conselheiros do Poder Público (titulares e suplentes)

Cyra Malta Olegário da Costa (SUB-LA)

Maria Laura Fogaça Zei (SVMA)

Luiz Octavio da Silva (SMDU)

Representantes CADES LA – Conselheiros da Sociedade Civil (titulares)

Lara Cristina Batista Freitas

Solange Viana de Oliveira

Helena Maria de Campos Magozo

Paulo Cesar Maluf

Umberto de Campos Sarti Filho

Eduardo Fernandes de Mello

Representantes CADES LA – Conselheiros da Sociedade Civil (suplentes)

Caritas Relva Basso

Vera de Carvalho Enderle

Angela Soranz Saragiotto